



CNE



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português
NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt



2023 - 2024
Marcel Callo

CIRCULAR N.º 66/2023

De: Assessor de Relações Públicas e Equipamentos

Para: Chefes de Agrupamento do Núcleo de S. Miguel

2023-11-22

Assunto: Regras do protocolo

Esta orientação visa uma matéria de interesse para os agrupamentos e dirigentes na organização de eventos e protocolo e o seu objectivo principal é dar a conhecer as principais formalidades e procedimentos a aplicar em actos solenes e cerimónias oficiais, tais como celebrações religiosas e sessões comemorativas ou festivas.

A matéria abordar é um resumo das regras protocolares mais comuns em actividades escutistas pelo que não dispensa a leitura atenta do Regulamento do Protocolo do C.N.E. nem de outros documentos relacionados com essa temática.

Em anexo resume-se algumas das regras de precedência do C.N.E., hastear bandeiras em Portugal, organização da mesa de honra e da plateia e ordem das intervenções em sessões de abertura e encerramento.

Contudo, encontro-me sempre disponível para o esclarecimento de dúvidas.

Com uma forte canhota, creiam-me

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

O Assessor de Relações Públicas e Equipamentos

(José Maria Tavares Cardoso Jorge)



REGRAS PROTOCOLARES

A – PRECEDÊNCIAS NO C.N.E.

No CNE respeitam-se as seguintes precedências (artigo 8.º do Regulamento do Protocolo):

- Chefe Nacional;
- Presidente do Conselho Fiscal e Jurisdicional Nacional;
- Presidente da Mesa dos Conselhos Nacionais;
- Presidente da Comissão Eleitoral Nacional;
- Membros da Junta Central;
- Membros do Conselho Fiscal e Jurisdicional Nacional;
- Membros da Mesa dos Conselhos Nacionais;
- Membros da Comissão Eleitoral Nacional;
- Chefes Regionais;
- Presidentes dos Conselhos Fiscais e Jurisdicionais Regionais;
- Presidentes das Mesas dos Conselhos Regionais;
- Presidentes das Comissões Eleitorais Regionais;
- Membros das Juntas Regionais;
- Membros dos Conselhos Fiscais e Jurisdicionais Regionais;
- Membros das Mesas dos Conselhos Regionais;
- Membros das Comissões Eleitorais Regionais,
- Chefes de Núcleo;
- Presidentes das Mesas dos Conselhos de Núcleo;
- Presidentes das Comissões Eleitorais de Núcleo;
- Membros das Juntas de Núcleo;
- Membros das Mesas dos Conselhos de Núcleo;
- Membros das Comissões Eleitorais de Núcleo;
- Chefes de Agrupamento;
- Chefes de Unidade;
- Outros Dirigentes.



B – BANDEIRAS

Em cerimónias religiosas, a Bandeira Nacional fica ao lado direito do celebrante, quando voltado para o público e deve preceder as outras tanto à entrada como à saída do templo e da capela-mor (n.º 1 do artigo 2 do Regulamento do Protocolo). A bandeira dos Açores fica ao esquerdo da bandeira nacional. A bandeira nacional NUNCA dá a sua direita.

Nas regiões autónomas, a bandeira nacional nunca pode ser hasteada sem a bandeira regional.

Em procissões a bandeira Nacional e dos Açores não deverão estar. Já em desfiles poderão fazer parte.

Precedência das bandeiras

A Bandeira Nacional tem precedência sobre todas as outras bandeiras portuguesas ou estrangeiras.

A ordem de precedências das várias bandeiras é a seguinte:

1. Bandeira Nacional de Portugal;
2. Bandeira da União Europeia;
3. Bandeiras de organizações internacionais, por ordem alfabética;
4. Bandeiras de países estrangeiros, por ordem alfabética;
5. Bandeiras de regiões autónomas ou comunidades intermunicipais, por ordem alfabética;
6. Bandeiras de municípios, ~~por ordem alfabética~~. Nos Açores, o critério é o concelho anfitrião seguido dos restantes por antiguidade da criação: Vila Franca do Campo (em 1472), Ponta Delgada (1499); Ribeira Grande (1507); Nordeste (1514); Lagoa (1522) e Povoação (1839). Entre parêntesis o ano da fundação do concelho;
7. Bandeiras de freguesias, por ordem alfabética;
8. Bandeiras de organismos públicos, por ordem alfabética;
9. Bandeiras de entidades privadas, por ordem alfabética.

As bandeiras do CNE incluem-se no ponto 9 e obedecem à ordenação: bandeira nacional, regional, núcleo e agrupamento. Quando estiverem mais do que uma bandeira de agrupamento a ordem é da fundação dos agrupamentos, ou seja, pelo número.

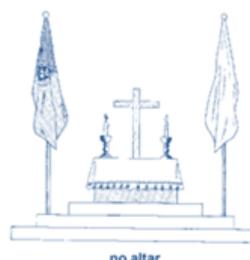


Bandeiras do Corpo Nacional de Escutas

A bandeira nacional do CNE é usada nos acampamentos e actividades nacionais (n.º 2 do artigo 1).

A bandeira do Escutismo Mundial é usada nas actividades escutistas. (n.º 2 do artigo 1).

A bandeira regional, de núcleo ou de agrupamento é usada nas actividades regionais, de núcleo ou de agrupamento, respectivamente (n.º 2 do artigo 1).



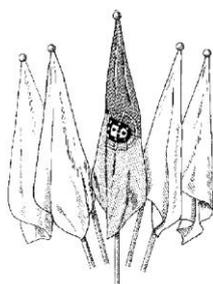
Os escutas que prestem serviço dentro duma igreja são colocados sob a coordenação de um único dirigente, que providencia para que cada escuta porta-bandeira seja rendido, de modo a não permanecer naquela posição durante mais de meia hora consecutiva (n.º 3 do artigo 2.º). As bandeiras do movimento ficam à esquerda do celebrante.

No momento das primeiras promessas, que não as dos lobitos, quando se chamam os elementos para ao altar — dirigentes e/ou escutas das II, III e IV secções —, as bandeiras nacional e de agrupamento vão para junto do chefe de agrupamento ou de unidade para, na altura da promessa, ficarem na horizontal (a primeira, à direita, e a segunda, à esquerda).

Quando dos momentos culminantes nas cerimónias religiosas, apenas as bandeiras do movimento devem baixar em continência, não tocando no chão (n.º 4 do artigo 2.º).

Em marcha, a bandeira transporta-se ao ombro com a mão direita e o braço esquerdo balançando livremente (alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º). O transporte sobre o ombro é o método normal; o transporte vertical utiliza-se em desfile ou quando for superiormente determinado.

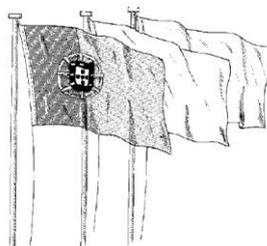
POSIÇÃO DA BANDEIRA NACIONAL



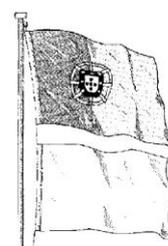
em arranjo ao centro



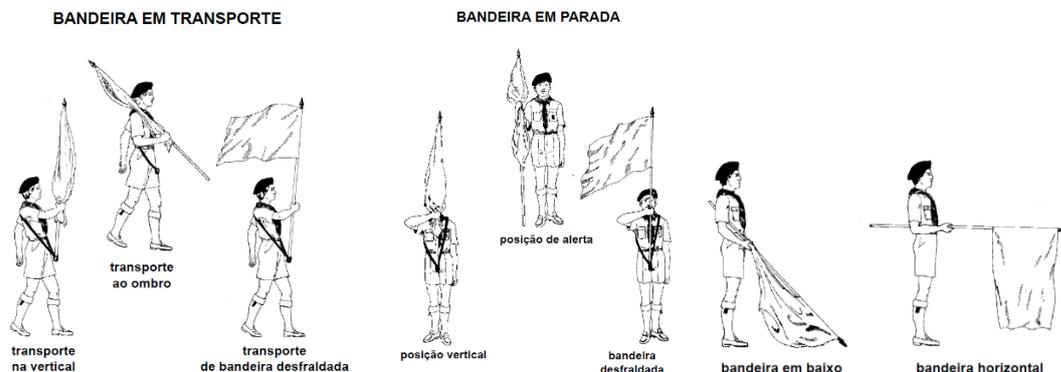
cruzada com outra



com bandeiras de vários países

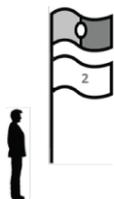


içada com outra(s) no mesmo mastro

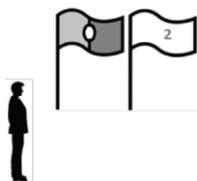


Hastear de bandeiras

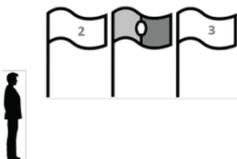
As bandeiras podem ser colocadas no exterior ou na fachada de um edifício, ou no interior de uma sala, para ilustrar um encontro ou uma cerimónia relevante. A Bandeira Nacional, quando desfraldada com outras bandeiras, não poderá ter dimensões inferiores às demais e ocupará sempre o lugar de honra.



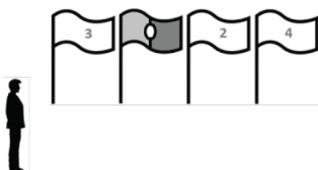
Nenhuma bandeira pode ocupar um lugar superior ao da Bandeira Nacional. Quando só existe um mastro, o procedimento é colocar a Bandeira Nacional no ponto mais alto.



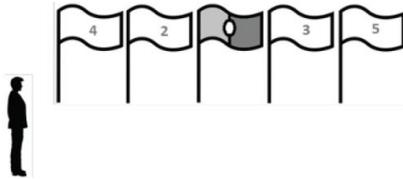
Havendo dois mastros, o do lado direito (à esquerda do observador) será reservado à Bandeira Nacional.



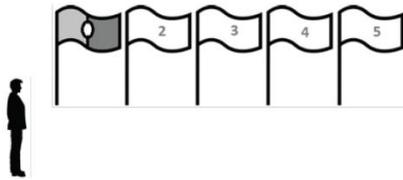
Na presença de três mastros, a Bandeira Nacional ocupará o centro, dando a direita (esquerda do observador) à segunda bandeira mais importante.



Havendo mais de três mastros: Se forem em número par, a Bandeira Nacional ocupará o primeiro mastro à direita (esquerda do observador) do ponto central, em relação aos restantes mastros.



Se forem em número ímpar, a Bandeira Nacional ocupará o mastro central.



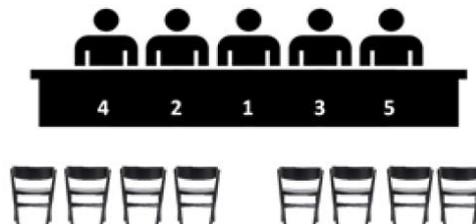
Pode, no entanto, em situações específicas, e de forma a melhorar a visualização do conjunto, colocar-se a Bandeira Nacional à direita (esquerda do observador), seguida das outras bandeiras, respeitando a devida precedência.

Organização da mesa de honra

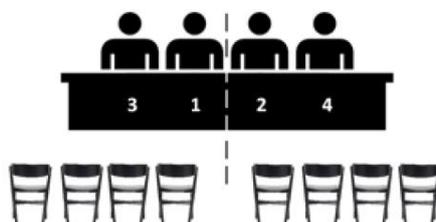
Nos eventos, dá-se o nome de Mesa de Honra à mesa que é composta pela individualidade que preside ao evento, pelos dirigentes e convidados de maior relevo, bem como pelas pessoas ou entidades que se pretendem destacar.

A mesa deve ser composta por um número ímpar de pessoas uma vez que, desta forma, o lugar do centro é destacado, sendo ocupado pelo anfitrião e devendo-se evitar mesas muito numerosas.

De uma forma geral, as cerimónias são ~~presididas pela entidade que as organiza~~, excepto em cerimónias que contem com a presença do Presidente da República ou a do primeiro-ministro. Contudo, nos Açores é usual que as cerimónias sejam presididas pela entidade mais importante mantendo-se as restantes precedências. Desta forma iremos exemplificar como se pratica nos Açores.



Em mesas com composição ímpar, o lugar do centro é ocupado pelo o dirigente ou convidado de maior precedência (1), ficando à sua direita o anfitrião (2) e à sua esquerda o indivíduo da ordem de precedência seguinte (3), preenchendo-se os restantes lugares de forma idêntica.



Quando a mesa for composta por um número par de pessoas, utiliza-se a estratégia da linha vertical, ou seja, traçamos uma linha imaginária no centro da mesa colocando à sua direita o dirigente, ou convidado de maior precedência (1) e à sua esquerda o anfitrião (2), preenchendo os restantes lugares de forma alternada.

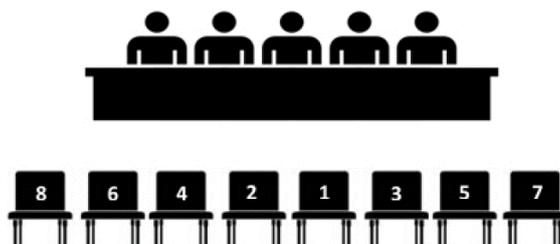
Organização da plateia

Com a organização de plateias pretende-se definir os locais onde se sentam os convidados, as pessoas a distinguir e o público em geral.

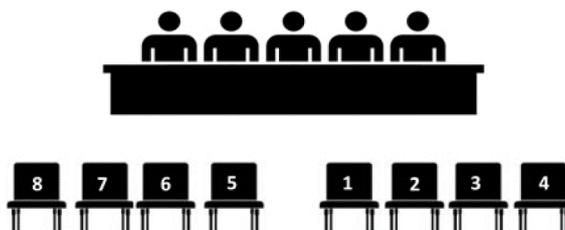
Ao organizar antecipadamente o espaço, evita-se a confusão gerada no momento da abertura das portas e garante-se a reserva de lugares para os convidados especiais, permitindo, desta forma, dar o destaque pretendido, bem como facilitar a sua deslocação para a mesa de honra ou palco, quando assim é pretendido.

Como tal, as primeiras filas de cadeiras devem ser reservadas para as entidades e personalidades convidadas, em número suficiente e devidamente identificadas.

Na plateia pode-se considerar a existência de uma única coluna de cadeiras, ficando os convidados sentados da seguinte forma, de acordo com a sua precedência:



No caso das plateias organizadas por duas colunas de cadeiras, separadas por um corredor, os convidados são organizados da seguinte forma:





Intervenções

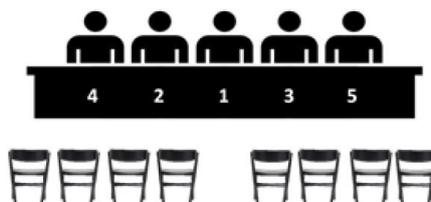
Durante a organização de iniciativas é usual reservar-se espaço para o período das intervenções.

Dependendo da estrutura e da implantação da sala, as intervenções poderão ser efectuadas na mesa de honra ou num púlpito/palanque.

Existem dois momentos-chave nas iniciativas que são escolhidos, quase sempre, para concentrar as intervenções; no início ou no fim. Mediante o momento escolhido, é necessário organizar a ordem dos discursos, de forma a respeitar as precedências de cada um dos intervenientes.

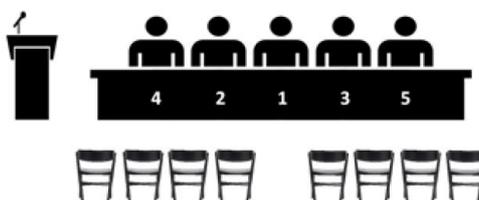
Não existindo um modelo único para a ordenação das intervenções e tendo a capacidade para adaptar esta ordem, sempre que necessário, de acordo com a especificidade da iniciativa e dos oradores presentes, tendencialmente usa-se o seguinte modelo:

Sessão de abertura:



A primeira pessoa a usar da palavra deverá ser o anfitrião (2), para dar as boas-vindas a todos os presentes e para efectuar o enquadramento da iniciativa. De seguida, deverá discursar o convidado de menor grau de importância (5), de forma consecutiva até concluir a sessão de abertura com a intervenção do convidado de honra (1).

Sessão de encerramento:



Nesta situação, começa-se pelo convidado de menor grau de importância (5), e progredindo de forma consecutiva até concluir a sessão de encerramento com o discurso do anfitrião (2), que poderá aproveitar para fazer o balanço da iniciativa e agradecer aos presentes.

Bibliografia:

Protocolo Associativo – caderno temático 2, da Câmara Municipal de Loures.
Regulamento do Protocolo, Corpo Nacional de Escutas.